CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 789 /2021

VERSÃO: Requer envio de Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º03/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar n.º125, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, para adequar a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

AUTORIA: Vereador Manoel Alves

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
05/07/2021 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que envie a esta Casa Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º03/2021, de sua autoria que altera a Lei Complementar n.º125, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, para adequar a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal, a fim de criar um órgão administrativo, "Coordenação de Promoção da Igualdade Racial", vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, para consolidação de políticas públicas e estratégias de ações direcionadas aos grupos étnicos que historicamente contribuíram na formação e construção de Paracatu, nos termos da minuta da proposição em anexo.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de Julho de 2021.

VEREADOR MANOEL ALVES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/07/21
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1336
RECEBIDO EM 05-07-21
HORÁRIO 15:10
RESPONSÁVEL